

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGCI 001/2021

Instrução e diretrizes para a Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRB no quadriênio 2017-2020.

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da UFRB, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de dar cumprimento à Política de Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, gerida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em consonância com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

Considerando os impactos da COVID-19 nas atividades acadêmicas da pós-graduação da UFRB,

RESOLVE as seguintes diretrizes:

1. Quanto aos aspectos gerais:

1.1. A autoavaliação de um Programa de Pós-Graduação (PPG) constitui-se em processo dinâmico, avaliativo, conceituado e autogerido pela comunidade acadêmico-científica. Envolve a participação de docentes, discentes, egressos, técnicos e consultores externos ao Programa e à Área de Conhecimento que possam compor a equipe ou atuar como consultores *ad hoc* em momentos específicos para contribuir com o processo de autoavaliação. A autoavaliação deverá monitorar a qualidade do Programa, mediante acompanhamento e avaliação de seu processo formativo, sua produção de conhecimento, sua atuação e seu impacto político, educacional, econômico e social. Tem como objetivo nortear os PPG quanto ao cumprimento, ou não, de seu planejamento estratégico, em termos de metas e objetivos para o próximo quadriênio.

1.2. O processo de Autoavaliação dos PPG será realizado para o quadriênio 2017-2020 por uma Comissão de Autoavaliação designada pelo Colegiado do Programa que será responsável pela avaliação dos resultados da autoavaliação, conforme indicado no item 1.4.

1.3. A Comissão de Autoavaliação de cada PPG deverá encaminhar à PPGCI, até a data limite de 14 de março, a política e o projeto de autoavaliação dos curso/Programa, acompanhados dos instrumentos de coleta de dados, e, se houver, dos relatórios referentes à autoavaliação no período do quadriênio.

1.4. Cada Comissão de Autoavaliação dos PPG da UFRB elaborará a política, o projeto e/ou relatório de autoavaliação, considerando:

- a) as diretrizes definidas por sua área de conhecimento no Sistema Nacional de Avaliação da Pós-Graduação;
- b) os relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período 2018-2020;
- c) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRB.

2. Quanto aos aspectos técnicos da autoavaliação:

2.1. A Comissão de Autoavaliação deverá ser aprovada no colegiado do PPG, sendo composta por docente, discente, técnico-administrativo e possivelmente egresso.

2.2. A **Avaliação externa** é optativa e, ao ser incluída, deverá ser realizada por consultores *ad hoc* externos ao Programa.

2.3. A **Divulgação dos Resultados** compreenderá:

a) publicização dos resultados no *site* do Programa, bem como outros meios de divulgação junto aos públicos alvo (a exemplo de seminários estratégicos);

b) encaminhamento formal de relatório à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação.

2.4. O relatório deverá fornecer subsídios às tomadas de decisão que redirecionarão o planejamento estratégico do PPG, com vistas a sanar deficiências e a consolidar os pontos positivos do Programa.

3. Quanto às dimensões a serem avaliadas:

3.1. O Sistema de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRB deverá contemplar as dimensões recomendadas pela CAPES:

a) Programa;

b) Formação;

c) Impacto na Sociedade.

4. No âmbito da Pró-Reitoria e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação:

4.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação deverá apreciar os documentos entregues pelos Programas e pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFRB;

4.2. A avaliação pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação compreenderá a sumarização, análise e diagnóstico dos resultados da autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* como elementos norteadores do Planejamento Estratégico para a pesquisa e pós-graduação da UFRB;

4.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação divulgará dos relatórios apresentados pelas Comissões de Autoavaliação e apresentará os resultados da avaliação de que trata o item 4.2. à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e à comunidade;

4.4. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação contribuirá para o alcance das propostas de ações em curto, médio e longo prazo, necessárias para enfrentar as dificuldades encontradas por cada Programa e para o aperfeiçoamento geral da Pós Graduação *Stricto Sensu* da UFRB.

Das disposições finais:

5.1. Os casos omissos serão apreciados e/ou resolvidos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Cruz das Almas, 08 de março de 2021

Maurício Ferreira da Silva
Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

Cronograma 2021
(Roteiro das etapas do processo de autoavaliação - EXEMPLO)

Etapa	O quê? Descrição da etapa	Quem? Sujeitos envolvidos	Como? Ferramentas e técnicas	Onde? Local	Quando? Períodos e datas	Produção / Resultados
1)	Elaboração da política e do projeto de AA	Comissão de AA	Reuniões	PPG	**/2021 a **/2021	Critérios e período da AA
2)	Aplicação dos instrumentos de coleta	Comissão de AA	Questionários on-line, grupo focal, etc.		**/2021	Respostas a cada item do formulário
3)	Tabulação dos dados	Comissão de AA	Reuniões	PPG	**/2021	Tabulação e análise inicial dos dados
4)	Divulgação e análise	Comissão de AA, Docentes, discentes (regulares e egressos) e técnico-administrativos	Workshop (seminário estratégico), site e outros	PPG	**/2021	Divulgação dos resultados, discussão e desdobramentos das autoavaliações (plano de ações)
5)	Meta-avaliação	Comissão de AA, Docentes, discentes (regulares e egressos) e técnico-administrativos	Reuniões	PPG	**/**	Avaliação sobre o processo de autoavaliação anterior

Avaliação de Metas e Ações

(Roteiro da Avaliação de Metas e Ações a partir do processo de autoavaliação)

* Indicamos verificar as dimensões de avaliação do Programa de acordo com o estabelecido por sua Área de Avaliação na Capes, conforme Documento de Área disponível na Plataforma Sucupira (Módulo Áreas de Avaliação)

Dimensões	Descrição das dimensões	Pontos fortes	Pontos fracos	Ações	Metas
1)	Formação: → do pesquisador; → do docente; → do técnico profissional				
2)	Egressos e sua atuação				
3)	Impacto acadêmico e social				
4)	Inserção social: → local; → regional; → internacional.				
5)	Redes e grupos de pesquisa				
6)	Inovação				
7)	Ações afirmativas				

Plano Estratégico

(Roteiro do Plano Estratégico a partir do processo de autoavaliação)

Descrição da meta	Sujeitos envolvidos	Ferramentas e técnicas	Prazo de conclusão	Indicador de monitoramento
1)				
2)				
3)				
4)				
5)				